



Secretaria de

Infraestrutura

Gestão 2021/2024



DECRETO N.º 100 DE 27 DE MAIO DE 2021

“Autoriza desmembramento de um Lote Urbano”.

O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei 1166 de 15 de maio 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 16 (dezesseis) da Quadra 05 (cinco), Setor Buenos Aires, que passa a constituir os lotes n.ºs 16 (dezesseis) e 16-A (dezesseis “A”), com as seguintes características:

Lote de n.º 16

Área – 182,86m²

Frente: 7,00m + 7,07m (sete metros mais chanfro de sete metros e sete centímetros), confrontando-se ao Sul: com a Rua Vieira de Melo.
Fundo: 12,00m (doze metros), confrontando-se ao Norte: com o lote nº 16-A.

Lateral Direita: 11,28m (onze metros e vinte e oito centímetros), confrontando-se ao Oeste: com a Rua das Aroeiras.

Lateral Esquerda: 16,28m (dezesseis metros e vinte e oito centímetros), confrontando-se ao Leste: com o lote nº 15.

Lote de n.º 16-A

Área – 182,64m²

Frente: 15,22m (quinze metros e vinte e dois centímetros), confrontando-se ao Oeste: com a Rua das Aroeiras.

Fundo: 15,22m (quinze metros e vinte e dois centímetros), confrontando-se ao Leste: com o lote nº 15.

Lateral Direita: 12,00m (doze metros), confrontando-se ao Norte: com o lote nº 17.

Lateral Esquerda: 12,00m (doze metros), confrontando-se ao Sul: com o lote nº 16.

AVERBAÇÃO
Pago R\$ 108,91
De Autoriza Desmembramento
Em 10 de Junho de 2021
Vital Vieira de Melo Sobrinho
Chefe do Departamento
de Arrecadação
Portaria n.º 0150/2021



Secretaria de
Infraestrutura

Gestão: 2021/2024

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 27 (vinte) dias do mês de Maio de 2.021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal